



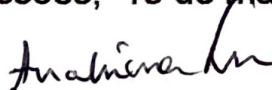
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2004


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, apreciando os autos do processo TRT nº MA-352/1995 e a petição TRT nº 03969/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Juiz **BENEDICTO CRUZ LYRA**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período do exercício de 2005 para gozo de 11.01 a 09.02.2005, bem como o pagamento da metade da gratificação natalina e a dispensa da antecipação dos 60% do salário de férias.

OBS: Exmo. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA – Impedido.

Sala de Sessões, 18 de março de 2004.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região